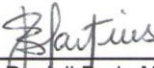
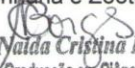


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

AVISO DE EDITAL Nº 02/2016-EVZ/UFG

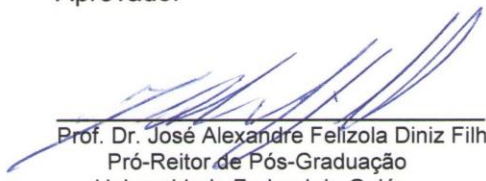
A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Escola de Veterinária e Zootecnia (EVZ) da Universidade Federal de Goiás (UFG) vem tornar público, aos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2017, níveis Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, no período de 03 a 21/10/2016, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 11h30min. Informações adicionais acerca do Edital podem ser obtidas pessoalmente na Secretaria do PPGCA, situada na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, CEP: 74690-900, Goiânia, Goiás, telefone (62) 3521-1586, e-mail: ciencia.animal.evz@ufg.br ou no sítio eletrônico da Escola de Veterinária (<http://www.evz.ufg.br>), no link <http://ppgca.evz.ufg.br> ou pela página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPG (<http://www.prgp.ufg.br>).


Prof.ª. Dr.ª. Daniela Brolo Martins
Sub-Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Escola de Veterinária e Zootecnia / UFG


Prof.ª. Dra. Naida Cristina Borges
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Escola de Veterinária e Zootecnia / UFG
Coordenadora


*Prof.ª. Dra. Daniela Brolo Martins
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
Escola de Veterinária e Zootecnia / UFG
Sub-Coordenadora*

Aprovado:


Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação
Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. José Alexandre F. Diniz Filho
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFG
Mat. SIAPE 2127253

Visto:


Prof. Dr. Marcos Barcellos Café
Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia
Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Marcos Barcellos Café
Diretor da EVZ / UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL Nº 02/2016

EDITAL 02/2016 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2017 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL DA ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal - Cursos de Mestrado e de Doutorado, da Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás – torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA), conforme Resolução do CEPEC 1403/2016. O Curso de Mestrado funciona desde 1995 e o de Doutorado desde 2002, ambos com conceito cinco (5) segundo a última avaliação da CAPES.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal apresenta uma área de concentração (Medicina Veterinária para Saúde e Produção) e oferece por meio deste Processo Seletivo vagas para os cursos de Mestrado e Doutorado. O Programa tem por objetivo a capacitação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados, para atender à pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento tecnológico, no campo da Ciência Animal. O Programa destina-se aos profissionais das áreas de Ciências Agrárias, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou por Instituições estrangeiras equivalentes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 03 a 21/10/2016, de 2^a a 6^a feira, das 8h30min às 11h30min, na Secretaria do Programa, situada na Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia da UFG, CEP 74690-900, Goiânia, GO, telefone (62) 3521-1586. Os documentos para a inscrição dos candidatos estarão disponíveis no link <http://ppgca.evz.ufg.br> do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária e Zootecnia da UFG.

2.2 Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil será permitida a inscrição por correio eletrônico, e-mail: ciencia.animal.evz@ufg.br até as 23h59m do dia 21/10/2016, horário de Brasília.

2.3 Inscrições enviadas pelo correio somente serão aceitas desde que sejam postadas fora do município de Goiânia, utilizando-se SEDEX e CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS POSTADOS ATÉ O DIA 21/10/2016. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa (ciencia.animal.evz@ufg.br) até o dia 21/10/2016.

2.4 Não serão aceitas inscrições por fax e/ou correio eletrônico para alunos residentes no Brasil.

2.5 A inscrição dos candidatos brasileiros e estrangeiros residentes ou não no Brasil para os cursos de Mestrado e Doutorado deverá ser realizada por meio de formulários próprios disponíveis na página eletrônica do Programa, em links próprios <http://ppgca.evz.ufg.br>.

2.6 Serão admitidos, para inscrição candidatos portadores de diploma dos cursos de graduação plena em Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia e áreas afins, reconhecidos oficialmente e respeitando-se as demais normas vigentes da UFG.

2.7 Candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação deverão apresentar declaração do Coordenador do Curso, explicitando a data provável da colação de grau. Para candidatos que ainda não obtiveram o título de mestre deverão apresentar declaração do orientador assegurando a viabilidade de conclusão do mesmo até o prazo estabelecido para a matrícula.

2.8 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da inscrição, apresentar declaração de suficiência em língua portuguesa e inglesa e demais documentos a que se refere o item 2.10 deste edital.

2.9 Serão homologadas as inscrições de candidatos estrangeiros oriundos de países ou instituições às quais apresentem convênio firmado entre a UFG ou Acordo Cultural Internacional do Governo Federal.

2.10 É vetada a inscrição extemporânea.

2.11 No ato da inscrição deverão ser entregues ou encaminhados por e-mail (inclusive para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil), os seguintes documentos:

DOCUMENTOS	CURSO
1. Formulário de inscrição (obtida no link http://ppgca.evz.ufg.br)	Mestrado e Doutorado
2. Termo de auto declaração étnico-racial – pretos, pardos e indígenas	Mestrado e Doutorado
3. Cópia autenticada da carteira de identidade (RG) e do CPF para candidatos brasileiros. Para candidatos estrangeiros, cópia autenticada do passaporte.	Mestrado e Doutorado
4. Cópia autenticada do diploma de graduação plena ou documento equivalente (declaração de conclusão ou data de provável conclusão do curso).	Mestrado
5. Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou documento equivalente (declaração de conclusão ou data de provável conclusão do curso).	Doutorado
6. Formulário de currículo padronizado (FCP) devidamente comprovado (obtido no link http://ppgca.evz.ufg.br)	Mestrado e Doutorado
7. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação	Mestrado
8. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	Doutorado
9. Declaração de suficiência em língua portuguesa e inglesa para candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, caso não seja sua língua materna.	Mestrado e Doutorado
10. Duas fotografias 3x4 recentes	Mestrado e Doutorado
11. Profissionais com vínculo empregatício ou servidores públicos deverão apresentar DOCUMENTO DE INTENÇÃO do empregador ou da autoridade competente do órgão, declarando a intenção de liberar o interessado por período necessário para a integralização do Curso	Mestrado e Doutorado
12. Projeto de dissertação e tese para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, em duas cópias IMPRESSAS E ENCADERNADAS E UMA CÓPIA EM CD SALVO EM FORMATO PDF, modelo padronizado obtido no link http://ppgca.evz.ufg.br	Mestrado e Doutorado
13. Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, cópia do projeto de dissertação/tese encaminhado ao email ciencia.animal.evz@ufg.br (em versão PDF), modelo obtido no link http://ppgca.evz.ufg.br	Mestrado e Doutorado
14. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição junto ao BANCO DO BRASIL S/A, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em favor de UFG-PPGCA/EVZ (o comprovante de pagamento identificado com o nome do candidato, CPF e o nível do curso pretendido-Mestrado ou Doutorado) deve ser enviado ao e-mail ciencia.animal.evz@ufg.br	Mestrado e Doutorado

2.12 O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

2.13 Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

2.14 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior que possuam visto permanente e/ou vínculo empregatício no Brasil deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.15 A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.16 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, com preenchimento integral e legível dos formulários e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

2.17 As inscrições, bem como as bancas de avaliação de projetos, serão homologadas pela Comissão de Seleção e o resultado preliminar será divulgado no dia 31/10/2016, a partir das 8 horas, no sítio do PPGCA (<http://ppgca.evz.ufg.br>)

2.18 O resultado final das inscrições, bem como das bancas de avaliação de projetos, homologadas será divulgado no dia 04/11/2016, a partir das 8 horas, no sítio do PPGCA (<http://ppgca.evz.ufg.br>)

3. VAGAS

3.1 Serão oferecidas 50 vagas totais entre Mestrado e Doutorado, sendo que destas 80% (40 vagas) são de ampla concorrência e as demais (20% - 10 vagas) estão reservadas aos candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas (PPI) em concordância com a Resolução – CONSUNI N° 07/2015.

3.2 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos considerando dois aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara PPI for aprovado entre os 80% dos candidatos com melhores notas, ele não se classifica pela cota de vagas PPI; 2) se as vagas reservadas para os candidatos PPI não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

3.3. Não haverá obrigatoriedade por parte do PPGCA do preenchimento total de vagas.

Os orientadores habilitados estão discriminados no quadro a seguir:
1. Prof. Dr. Adilson Donizeti Damasceno
2. Prof. Dr. Caio Márcio de Oliveira Monteiro
3. Prof. Dr. Cairo Henrique Sousa de Oliveira
4. Profa. Dra. Danieli Brolo Martins
5. Prof. Dr. Edmar Soares Nicolau
6. Prof. Dr. Eugênio Gonçalves de Araújo
7. Prof. Dr. Éverton Kort Kamp Fernandes
8. Prof. Dr. Fabiano José Ferreira de Sant'Ana
9. Prof. Dr. Guilherme Rocha Lino de Souza
10. Prof. Dr. Juan Carlos Duque Moreno
11. Prof. Dr. Leandro Guimarães Franco
12. Profa. Dra. Lígia Miranda Ferreira Borges
13. Profa. Dra. Lívia Mendonça Pascoal
14. Profa. Dra. Luciana Batalha de Miranda Araújo
15. Prof. Dr. Luiz Antônio Franco da Silva
16. Profa. Dra. Maria Clorinda Soares Fioravanti

17. Profa. Dra. Marina Pacheco Miguel
18. Profa. Dra. Naida Cristina Borges
19. Prof. Dr. Paulo Henrique Jorge da Cunha
20. Prof. Dr. Rogério Elias Rabelo
21. Profa. Dra. Rosângela de Oliveira Alves Carvalho
22. Prof. Dr. Valcinir Aloisio Scalla Vulcani
23. Profa. Dra. Valéria de Sá Jayme
24. Profa. Dra. Veridiana Maria Brianezi Dignani de Moura
25. Prof. Dr. Wélber Daniel Zanetti Lopes

4. CRONOGRAMA

O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, níveis Mestrado e Doutorado, será conduzido pela Comissão de Seleção, composta por docentes do referido Programa, conforme o Regulamento e por designação por Portaria do Diretor da EVZ/UFG.

Cronograma de inscrições, provas e resultados do processo seletivo – mestrado e doutorado 2017

EVENTO	DATA	HORÁRIO
1. Inscrições	03 a 21/10/2016	8h30min às 11h30min
2. Resultado preliminar das inscrições homologadas e das bancas de avaliação de projetos	31/10/2016	Após às 8h00min
3. Prazo recursal da homologação das inscrições e impugnação das bancas	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
4. Resultado final das inscrições homologadas e das bancas de avaliação de projetos	04/11/2016	Após as 8h00min
3. Primeira etapa (Prova de Inglês - PI)	07/11/2016	09h00min
3.1 Divulgação do resultado da PI e da ordem de apresentação dos projetos	09/11/2016	Após às 12h00min
3.2 Prazo recursal da primeira etapa	Até 48 horas após a divulgação do resultado	
4. Segunda etapa (Avaliação dos projetos (AP) de dissertação e tese de candidatos brasileiros, estrangeiros residentes no Brasil e de candidatos estrangeiros)	16 a 25/11/2016	
5. Terceira etapa (Prova de Títulos - PT)	16 a 25/11/2016	
6. Divulgação do resultado preliminar	29/11/2016	Após às 17h00min
7. Prazo recursal da segunda e terceira etapas	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar	
8. Divulgação do resultado final	05/12/2016	Após às 17h00min

NOTA: não haverá tolerância de horário para a realização da prova de língua inglesa.

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO MESTRADO 2017

5.1 A seleção será realizada segundo o Artigo 29, CEPEC 1403. Para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, a seleção para Mestrado constará de três etapas, a saber: prova escrita de suficiência na língua inglesa, avaliação de projetos fundamentados em temas relacionados a área do Programa e prova de títulos. A prova escrita de suficiência na língua inglesa será eliminatória. A avaliação dos projetos e prova de títulos a serão classificatórias.

5.1.1 Primeira etapa da seleção - Prova escrita de suficiência na língua inglesa (PI)

A prova escrita de suficiência na língua inglesa constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionários inglês-inglês e inglês-português impressos e individuais. Serão avaliados interpretação, domínio do conteúdo e coerência de ideias. O candidato terá duas horas para realizar a prova e será atribuída, ao final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco). Esta avaliação terá peso 2,0 (dois) para efeito do cálculo da média final.

5.1.2 Segunda etapa da seleção – Avaliação do projeto (AP) de dissertação

Essa etapa será constituída pela avaliação do projeto de dissertação e pela arguição, no caso dos candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no país.

A avaliação do projeto de dissertação incluirá a análise do material impresso e encadernado, entregue no ato da inscrição, e sua apresentação pelo candidato. Serão avaliadas a estrutura formal do texto e a análise do conteúdo do projeto. Na arguição serão avaliados os conhecimentos gerais sobre assuntos relacionados à pesquisa e pós-graduação, a capacidade de argumentação, a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio cognitivo, a consistência teórico-metodológica, e a capacidade de inserção na área de pesquisa escolhida.

O projeto de dissertação será avaliado por uma banca composta por dois docentes da EVZ/UFG, em formulário próprio, considerando o mérito da proposta, a relação do tema com a área de pesquisa e sua exequibilidade. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco). Esta avaliação terá peso 5,0 (cinco) para efeito do cálculo da média final.

5.1.3 Terceira etapa da seleção - Prova de Títulos (PT)

Os currículos serão avaliados e valorados pela Comissão de Seleção, de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo Padronizado (FCP), para todos os candidatos inscritos. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação é classificatória e terá peso 3,0 (três) para efeito do cálculo da média final.

5.2 Seleção para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil - Mestrado

A seleção para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil consistirá em duas etapas, a saber: prova que consistirá na avaliação do projeto (AP) de dissertação, pela Comissão de Seleção em caráter eliminatório e prova de títulos (PT) (classificatória). Apenas o projeto será avaliado; não haverá arguição.

5.2.1 Primeira etapa da seleção - Avaliação do projeto de dissertação (AP)

O projeto de dissertação será avaliado por uma banca composta por dois docentes do PPGCA, em formulário próprio, considerando o mérito da proposta, a relação do tema com a área de pesquisa e sua exequibilidade. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco). Esta avaliação terá peso 6,0 (seis) para efeito do cálculo da média final.

5.2.2 Segunda etapa da seleção - Prova de Títulos (PT)

Os currículos serão avaliados e valorados pela Comissão de Seleção, de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo Padronizado (FCP), para todos os candidatos inscritos. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação é classificatória e terá peso 4,0 (quatro) para efeito do cálculo da média final.

5.3 Resultado final da seleção do nível mestrado

5.3.1. Para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil – Para a composição da nota final (NF) do candidato será calculada a média ponderada das notas da prova de inglês (PI), da avaliação de projetos (AP) e da prova de títulos (PT), sendo feita a classificação em ordem decrescente, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (0,2 PI) + (0,5 AP) + (0,3 PT)$$

5.3.2 Para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil - A nota final (NF) do candidato será o resultado da média ponderada das notas obtidas pela análise do projeto (AP) e da prova de títulos (PT), sendo incorporada à classificação em ordem decrescente, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (0,6 AP) + (0,4 PT)$$

NOTA: Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na seguinte ordem: prova de títulos e avaliação do projeto.

OBSERVAÇÃO: Ficará a cargo do PPGCA, a distribuição do candidato aprovado. Esta será de acordo com: ordem de classificação, prioridade de orientadores listada pelo candidato na ficha de inscrição e número de vagas disponíveis para cada professor. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO 2017

A seleção será realizada segundo o Artigo 29, CEPEC 1403. Para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, a seleção para Doutorado constará de prova escrita de suficiência na língua inglesa (ou documento comprobatório equivalente emitido até 5 (cinco) anos) e avaliação do projeto de tese/arguição, que

constará da apresentação impressa e oral do projeto de tese e prova oral, para uma banca examinadora, sendo o projeto vinculado a área de pesquisa do PPGCA. Para os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil será exigida apenas a apresentação escrita do projeto de tese redigido em língua portuguesa.

6.1 Primeira etapa da seleção - Prova escrita de suficiência na língua inglesa (PI)

Essa etapa é obrigatória aos candidatos que não apresentarem, no ato da inscrição, documento comprobatório de aprovação em exame de suficiência em língua inglesa (realizada em até 5 anos). Para esses candidatos, a prova escrita de suficiência na língua inglesa deverá ser realizada em conjunto com os candidatos ao mestrado, sendo que a mesma constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. Serão avaliados o domínio do conteúdo, a interpretação e a coerência de ideias. O candidato terá duas horas para realizar a prova e será atribuída, ao final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). Essa avaliação é **ELIMINATÓRIA** e não será computada para efeito do cálculo da média final.

6.2 Segunda etapa da seleção - Avaliação do projeto (AP) de tese

Essa etapa será constituída pela avaliação do projeto de tese e pela arguição, no caso dos candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no país. Para candidatos estrangeiros residentes fora do país, apenas o projeto será avaliado; não haverá arguição. As avaliações serão realizadas por uma banca composta por dois professores em formulário próprio.

A avaliação do projeto de tese incluirá a análise do material impresso e encadernado, entregue no ato da inscrição, e sua apresentação pelo candidato. Serão avaliadas a estrutura formal do texto e a análise do conteúdo do projeto. Na arguição serão avaliados os conhecimentos gerais sobre assuntos relacionados à pesquisa e pós-graduação, a capacidade de argumentação, a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio cognitivo, a consistência teórico-metodológica, e a capacidade de inserção área de pesquisa do PPGCA. Ao final dessa avaliação será atribuída uma nota de zero a dez, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

6.3 Terceira etapa da seleção – Prova de Títulos (PT)

Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo Padronizado (FCP), para todos os candidatos inscritos. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Essa avaliação é **CLASSIFICATÓRIA**.

6.4 Resultado final da seleção do nível doutorado

A nota final (NF) será o resultado da média das notas da avaliação do projeto (AP) e da prova de títulos (PT), sendo apresentada a classificação em ordem decrescente, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = (AP + PT) / 2$$

NOTA: Em caso de empate, prevalecerá a maior nota na seguinte ordem: prova de títulos e avaliação do projeto.

OBSERVAÇÃO: Ficará a cargo do PPGCA, a distribuição do candidato aprovado. Esta será de acordo com: ordem de classificação, prioridade de orientadores listada pelo candidato na ficha de inscrição e número de vagas disponíveis para cada professor. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

7 RECURSOS

7.1 Os candidatos poderão impetrar recurso de todas as etapas do processo seletivo, por meio de solicitação fundamentada, por escrito, protocolada na Secretaria do PPGCA, até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar.

7.2 Os recursos impetrados serão julgados pela Comissão de Administrativa do PPGCA/EVZ/UFG.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

8.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas do processo seletivo, para alunos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

8.2 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, níveis mestrado e doutorado, será homologado pela Comissão Administrativa do PPGCA, afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado na página eletrônica do Programa, no link <http://ppgca.evz.ufg.br> em data pré-estabelecida no cronograma do processo seletivo.

8.3 Na divulgação do resultado final do processo seletivo constarão o nome de todos os inscritos, suas respectivas notas em cada etapa da seleção, a nota final e a classificação de cada candidato, tendo direito à vaga aqueles selecionados até o número disponível de vagas por nível (Mestrado e Doutorado).

8.4 O prazo recursal ao processo de seleção do PPGCA/EVZ/UFG, nível de Mestrado e de Doutorado, será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado preliminar. Nesta ocasião, a Secretaria do Programa terá atendimento ao público entre 08h30min-11h30min, de segunda a sexta-feira.

8.5 Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, até 31 de março de 2017. Findo este prazo, os documentos serão reciclados.

8.6 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências da EVZ/UFG, em Goiânia, GO, em local a ser definido oportunamente pela Comissão de Seleção. A divulgação dessas informações ocorrerá a partir da data de publicação do Edital pela PRPG, junto à Secretaria do Programa e na página *online* do PPGCA.

8.7 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para este processo

seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

8.8 Acarretará em eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

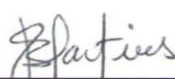
8.9 A seleção será válida para a matrícula no primeiro semestre letivo de 2017.


8.10 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos e etapas do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

8.11 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, enquanto estiver participando do processo de seleção.

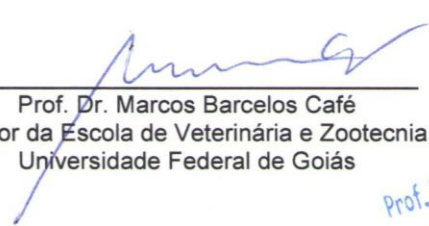
8.12 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou Administrativa do PPGCA.

Goiânia, 19 de setembro de 2016.


 Prof.ª. Dr.ª. Daniela Brolo Martins
 Sub-Coordenadora
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
 Escola de Veterinária e Zootecnia / UFG
 Sub-Coordenadora



 Dra. Nairia Cristina Borges
 Coordenadora
 Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal
 Escola de Veterinária e Zootecnia / UFG
 Coordenadora

Visto:


 Prof. Dr. Marcos Barcelos Café
 Diretor da Escola de Veterinária e Zootecnia
 Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Marcos Barcelos Café
 Diretor da EVZ / UFG

Aprovado:


 Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho
 Pró-Reitor de Pós-Graduação
 Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. José Alexandre F. Diniz Filho
 Pró-Reitor de Pós-Graduação / UFG
 Mat. SIAPE 2127253

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MESTRADO E DOUTORADO

(não preencher este modelo, obter arquivo para preenchimento no link <http://ppgca.evz.ufg.br>)

ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO 2017			
MESTRADO <input type="checkbox"/>		DOUTORADO <input type="checkbox"/>	
OPÇÕES DE ORIENTAÇÃO (obrigatório assinatura e carimbo do professor do PPGCA)			
<input type="checkbox"/> 1ª Opção:			
<input type="checkbox"/> 2ª Opção:			
<input type="checkbox"/> 3ª Opção:			
DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)			
Nome Completo:			
Mãe:		Pai:	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
Nº da Cart. de identidade RG		Órgão Exp./UF:	Data Exp:
Nº do CPF:	Nº Reg. Conselho	Data expedição:	
Nº Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	
Domicílio Eleitoral:		UF	Data de Expedição:
Passaporte para estrangeiros:		Data de validade:	
Endereço permanente:		Complemento:	
CEP:	Cidade/UF:		
Endereço temporário:		Complemento:	
CEP:	Cidade/UF:		
Fone: (res)	(cel)	(trabalho)	
e-mail(1):	e-mail(2):		
DADOS ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A)			
Curso de Graduação:		Ano de Início:	Ano de Conclusão:
Instituição:		Data Colação:	
Curso de Pós-Graduação:		Cidade/Estado:	
		Ano de Início:	Ano de Conclusão
		Data de Defesa:	
Instituição:		Cidade/Estado:	
Curso de Pós-Graduação:		Ano de Início:	Ano de Conclusão
		Data da Defesa:	
Instituição:		Cidade/Estado:	
Nível de doutorado informar a data do exame de suficiência em Língua inglesa no Mestrado:			
DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO (A) CANDIDATO (A)			
<input type="checkbox"/> Possui bolsa de estudo concedida (ou a ser concedida) pelo (a):			
<input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.			
<input type="checkbox"/> Manterei vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos.			
<input type="checkbox"/> Possui emprego, mas desejo candidatar-me a uma bolsa do PPGCA, comprometendo-me a desligar do emprego.			
<input type="checkbox"/> Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do PPGCA.			
<input type="checkbox"/> Não pretendo candidatar-me a uma bolsa do PPGCA.			
Caso possua vínculo empregatício, indicar o nome da Instituição/Empresa e data da contratação:			
Instituição/Empresa:		Data da Contratação:	Cidade/UF:
Observação: a seleção não implica compromisso de bolsa por parte do PPGCA.			
Atesto a veracidade dos dados informados por mim nesta Ficha de Inscrição			
Goiânia,		<i>Assinatura do (a) Candidato(a)</i>	

MODELO DO TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA/RACIAL
(não preencher este modelo, obter arquivo para preenchimento no link <http://ppgca.evz.ufg.br>)

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____, portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em _____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro:

preto

pardo

indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

MODELO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO E TESE
(não preencher este modelo, obter arquivo para preenchimento no link <http://ppgca.evz.ufg.br>)

ESCOLA DE VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL



CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL
MODELO PADRONIZADO PARA O PROJETO
PROCESSO SELETIVO 2017

1. **Título** (página de rosto)

2. **Autor e possível orientação (1ª, 2ª e 3ª opções)** (página de rosto)

3. **Caracterização do problema e fundamentação teórica** (máximo de 3 páginas)

4. **Objetivos e metas** (máximo de 1 página)

5. **Metodologia** (máximo de 3 páginas)

6. **Resultados e impactos esperados** (máximo de 1 página)

7. **Riscos e dificuldades** (máximo de 1 página)

8. **Referências** (máximo 20 referências)

9. **Cronograma de execução** (máximo de 1 página)

10. **Orçamento** (máximo de 1 página)

11. **Fonte de financiamento** (quando houver)
